



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/03/08
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 567/2023

ASSUNTO: Receção Provisória

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: “Centro Escolar do Afonsoeiro - Ampliação e Adaptação da Atual Escola Básica do Afonsoeiro”

PROCESSO: F-64/2020

- A empreitada de “Centro Escolar do Afonsoeiro - Ampliação e Adaptação da Atual Escola Básica do Afonsoeiro” foi adjudicada à firma Wikibuild, S.A., por deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2021, titulada pela proposta n.º 1075/2021, pelo valor de 1.317.922,65 € (um milhão, trezentos e dezassete mil, novecentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
- A adjudicação foi efetuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que:

- A consignação se realizou em 28 de junho de 2021;
- No cumprimento do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se no dia 25 de janeiro de 2023 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;

Seguimento

GAP– P/ conhecimento.

GGA/DOSUA – P/seguimento

DAO – P/publicitação

DE – P/conhecimento

GCRP – para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

Montijo, 08 de março de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/03/08
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

A homologação do auto vistoria realizado em 25 de janeiro de 2023 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Centro Escolar do Afonsoeiro - Ampliação e Adaptação da Atual Escola Básica do Afonsoeiro”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.

Deliberação: *Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ana Travessa

[Handwritten signature]

Seguimento

GAP- P/ conhecimento.

GGA/DOSUA - P/seguimento

DAO - P/publicitação

DE - P/conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Montijo, 08 de março de 2023